ATA DA 582ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA, REALIZADA NO SEGUNDO PERÍODO DA 16ª LEGISLATURA DE 2026.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (08.10.2026), NA SALA DE REUNIÃO ZELINA BARBOSA DO AMARAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CASA GERSON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, SITO A RUA MOACIR DE ALBUQUERQUE BARBOSA Nº 09, NESTA CIDADE DE ITAÍBA E ESTADO DE PERNAMBUCO, PRECISAMENTE AS 10:00 HORAS, PRESENTES OS VEREADORES CONSTANTE DAS ASSINATURAS NO LIVRO DE PRESENÇA DESTA DATA, ESTANDO AUSENTES OS VEREADORES ESSIO TENÓRIO CAVALCANTE, JESSÉ TENÓRIO DOS SANTOS E JACIMARA RODRIGUES DA SILVA. **INÍCIO DOS TRABALHOS:** O SENHOR PRESIDENTE, APÓS VERIFICADO "QUÓRUM" LEGAL, ROGANDO A PROTEÇÃO DIVINA E PEDINDO A DEUS A BENÇÃO E INSPIRAÇÃO DOS TRABALHOS, ABRIU A SESSÃO AGRADECENDO A TODOS OS PRESENTES, NA SEGUINTE ORDEM: 1. **DO EXPEDIENTE:** CONSTOU EM PRIMEIRO LUGAR, DA LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, A QUAL POSTA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. PROSSEGUINDO OS TRABALHOS FORAM LIDOS: A) UM PROJETO DE LEI N° 16/2026 DE 30 DE SETEMBRO DO CORRENTE, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (FUMSAN) DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA COMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA, DISPÕE SOBRE SUAS DIRETRIZES DE CAPTAÇÃO, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN), E QUE DE IMEDIATO FOI ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES DAREM SEUS DEVIDOS PARECERES; B) UM PROJETO DE LEI Nº 017/2026 DE 01 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027, E QUE DE IMEDIATO FOI ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES DAREM SEUS DEVIDOS PARECERES; C) UM PROJETO DE LEI Nº 018/2026 DE 01 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INSTITU O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, PARA EXECUÇÃO DA PARCELA ANUAL DE 2027, QUE DE IMEDIATO FOI ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES DAREM SEUS DEVIDOS PARECERES; D) UM PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06/2026 DE 08 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE REVOGA A RESOLUÇÃO N° 07/2025, EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL E DE CONTRADIÇÃO INTERNA ENTRE SUA EMENTA E O TEXTO DO ART. 1°. COMO NÃO HOUVE NENHUMA MATÉRIA NO EXPEDIENTE, A PALAVRA FOI ABERTA AOS VEREADORES E OS DISCURSOS DAQUELES QUE FIZERAM O USO DA PALAVRA ESTÃO DISPONÍVEIS EM REDES SOCIAIS E EM NOSSOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS PARA QUEM ASSIM QUISER SOLICITAR. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE PASSOU A SESSÃO PARA **"ORDEM DO DIA":** ENTROU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06/2026 ACIMA JÁ CITADO. TODA A SUA DISCUSSÃO ESTÁ DISPONÍVEL NOS NOSSOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS E EM REDES

SOCIAIS PARA QUEM ASSIM QUISER SOLICITAR. EM SEGUIDA O MESMO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VOTOS. COMO NÃO HOUVE MAIS NENHUMA MATÉRIA A SER DISCUTIDA E VOTADA, O SENHOR PRESIDENTE ABRIU A PALAVRA PARA QUE OS VEREADORES FIZESSEM SUAS CONSIDERAÇÕES FINAIS, E TODAS AS CONSIDERAÇÕES QUE FORAM FEITAS PELOS NOBRES EDIS TAMBÉM CONSTAM EM REDES SOCIAIS E EM NOSSOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS E ESTÃO DISPONÍVEIS PARA QUEM ASSIM QUISER SOLICITAR. POR FIM, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E ENCERROU A SESSÃO. SALA DAS SESSÕES EM 08 DE OUTUBRO DE 2026.

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
1º SECRETARIO:
2º SECRETARIO: